

EDITAL UESC Nº 091/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

8º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa
27º Seminário de Iniciação Científica
5º Seminário Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência
3º Seminário Institucional da Residência Pedagógica
TEMA: O Papel da Universidade Pública na Democratização da Ciência, Tecnologia e na
Redução das Desigualdades Sociais

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa Nº17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Resolução Nº 3/2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC Nº 16/2021 e 49/2017, com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **8º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 27º Seminário de Iniciação Científica, 5º Seminário Institucional do PIBID e 3º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – O Papel da Universidade Pública na Democratização da Ciência, Tecnologia e na Redução das Desigualdades Sociais.**

1.O Evento

- 1.1 Data: 9 a 12 de novembro de 2021 (Calendário acadêmico).
- 1.2 O evento será na forma virtual e maiores informações sobre a forma das apresentações serão divulgadas no site do evento - <https://propp.uesc.br/sic/>
- 1.3 Número de vagas: ilimitado
- 1.4 Certificado: serão emitidos certificados de apresentação de trabalho e de participação no evento (mínimo de 75% de frequência).

2.Objetivos do Evento

O **8º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 27º Seminário de Iniciação Científica, 5º Seminário Institucional do PIBID e 3º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – O Papel da Universidade Pública na Democratização da Ciência, Tecnologia e na Redução das Desigualdades Sociais** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

2.1 Os objetivos específicos são:

- a. Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
- b. Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
- c. Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia e inovação no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
- d. Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Iniciação à Docência; ao Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC CNPq-EM, FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI nas modalidades PIBITI/CNPq, ICTB/UESC e ICTV/UESC; ao Programa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- Institucional de Bolsas de Extensão/PROBEX, ao Programa Institucional de Residência Pedagógica/RP, e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID.
- e. Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público Alvo

- a. Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2020/2021)
- b. Discentes vinculados ao PAEG e ao PROBEX (2020/2021)
- c. Discentes vinculados ao PIBITI (2020/2021)
- d. Discentes vinculados ao PIBIC-EM (2020/2021)
- e. Discentes vinculados ao PIBID (2020/2022)
- f. Discentes vinculados ao RP (2020/2022)
- g. Discentes de Pós-Graduação da UESC e de outras instituições
- h. Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições
- i. Pesquisadores dos diversos campos do conhecimento da UESC e de outras Instituições
- j. Comunidade em geral.

OBS 1: No caso dos bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2020/2021 e PROBEX a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 16 Resolução CONSEPE/UESC N°. 16/2021 e Art 13 da Resolução CONSEPE 49/2017, respectivamente. Caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação dos próximos editais PROIC e PROBEX, evitando assim pendências junto à PROPP e PROEX.

OBS 2: No caso dos bolsistas PAEG, conforme Resolução Consepe N° 95/2009, Capítulo IV, Art.25: É atribuição do bolsista (Projetos vinculados a Iniciação à Docência e Projetos de Ensino) a apresentação de relatos de experiência.

4. Cronograma

| Atividade | Período |
|--------------------------------|--|
| Inscrição | 20 de agosto a 29 de outubro de 2021 |
| Submissão de resumos | 20 de agosto a 24 de setembro de 2021 |
| Análise e correções de resumos | 27 de setembro a 22 de outubro 2021 |
| Período de recursos | 25 e 26 de outubro de 2021 |
| Divulgação de resumos aceitos | até 28 de outubro de 2021 |

5. A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

6. Submissão de resumos

- 6.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: <https://propp.uesc.br/sic/>
- 6.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 6.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores.
- 6.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no 8º **Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 27º Seminário de Iniciação Científica, 5º Seminário institucional do PIBID e 3º Seminário institucional da Residência Pedagógica – O papel da Universidade Pública na Democratização da Ciência, Tecnologia e na Redução das Desigualdades Sociais**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

6.5. As normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>

7. Análise e julgamento dos resumos para Aprovação dos Bolsistas

7.1.a. Vinculados a Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação

Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja reprovado, o resultado da pesquisa referente à bolsa de iniciação científica deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC (PROIC/UESC) em 2022. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente com a PROPP, sendo impedido de concorrer ao edital PROIC 2022/2023.

7.1.b. Vinculados a Extensão e Ensino

Os resumos de Extensão e Ensino serão encaminhados aos orientadores de bolsistas de extensão e aos membros do Comitê de Extensão e os de Ensino serão encaminhados ao Comitê de Graduação para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis projetos em andamento ou finalizada/ações de extensão de curta duração ou continuada;
- d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

7.1.c. Vinculados a PIBID e Residência Pedagógica

Os resumos do PIBID e RP serão encaminhados ao seu Comitê para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- 7.2. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativas**”. Caso o resumo não seja corrigido, sem justificativa, ou o parecerista entenda que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.
- 7.3. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que este as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

8. Formato de apresentação dos trabalhos

Os trabalhos serão apresentados, preferencialmente, no formato VIDEO-POSTER. As instruções para a gravação do vídeo serão divulgada posteriormente no site do evento: <http://propp.uesc.br/sic>.

9. Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica, Inovação e Ensino

- 9.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:
- Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
 - Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
 - Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
 - Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa.
- 9.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por e-mail e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

10. Premiações do Evento

- 10.1 A classificação dos trabalhos será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.
- 10.2 O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”.
- 10.3 **PROIC - Iniciação Científica:** os 9 (nove) “Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC e 1 (um) “Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC” serão premiados, com financiamento da UESC, para participação na Jornada Nacional de Iniciação Científica durante o 75º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2022.
- Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC**” –, sendo 3 (três) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando 9 (nove) premiados.
 - Será premiado 1 (um) “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**” independente da área.
 - Receberão o certificado de “**Destaque da Iniciação Científica da UESC**” os trabalhos classificados entre 11º e 15º lugar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- d. Receberão o certificado de “**Destaques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**” os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.

10.4. **Extensão:** Os 8 (oito) “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**” serão premiados, com financiamento da UESC, para participação do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente.

- a. Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**”, sendo 1 (um) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando 8 (oito) premiados
- b. Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar em cada área temática receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**”

10.5. **Ensino - PAEG:** Os 4 (quatro) “Melhores trabalhos do PAEG”, conforme indicado abaixo, serão premiados, com financiamento da UESC, para participação em evento a ser definido pelo Comitê de Graduação, após seleção a depender da área de formação.

- a. Serão premiados os 2 (dois) melhores trabalhos de Projetos de Ensino do PAEG - critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio, a ser indicado pelo Comitê de Graduação;
- b. Serão premiados os 2 (dois) melhores trabalhos de Iniciação à Docência do PAEG: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio, a ser indicado pelo Comitê de Graduação.

10.6. **PIBID e RP:**

- a. Receberão o certificado de “**Melhores trabalhos do PIBID UESC**” os dez trabalhos com as maiores notas no evento.
- b. Receberão o certificado de “**Melhores trabalhos do RP UESC**” os dez trabalhos com as maiores notas no evento.

10.7 A UESC financiará passagem, diária e inscrição de acordo com a legislação vigente, a depender da especificidade de cada evento.

10.8. A Solenidade de Premiação dos trabalhos de Iniciação Científica (PROIC) será realizada no dia 12 de novembro de 2021, em sala virtual, a ser divulgada no site <http://propp.uesc.br/sic>.

10.9. As Solenidades de Premiação dos trabalhos de Extensão, Ensino – PAEG, PIBID e RP serão realizadas em data oportuna a ser comunicada aos autores por e-mail.

11. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre 8º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 27º Seminário de Iniciação Científica, 5º Seminário institucional do PIBID e 3º Seminário institucional da Residência Pedagógica - *O papel da Universidade Pública na democratização da Ciência, Tecnologia e na redução das desigualdades sociais* poderão ser obtidas apenas por meio dos e-mails:

Iniciação Científica/PROIC: gpesquisa@uesc.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI: nit.pibiti@uesc.br

Extensão/PROBEX: gerex@uesc.br

Ensino/PAEG: gerac@uesc.br

Iniciação à Docência/PIBID: pibiduesc@uesc.br

Residência pedagógica/RP: rpuesc@uesc.br

11.1.Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

11.2.Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*